



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 44

Formosa do Oeste, Sábado, 12 de maio de 2012

03 Páginas

Sumário

DECRETO	2
AVISO	3
EXTRATO	3

DECRETO**DECRETO N.º 057/2012**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 9º da Lei Municipal n.º 671/2011, datada de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200	Poder Executivo Municipal		
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes		
13.392.1450.2.018	Manutenção das Atividades Culturais		
179- 3.3.90.31/01000	Prem.Cult.Artist.Cient.Desport.e outras.....RS		2.000,00
0206	Depto de Infra Estrutura Municipal		
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviaros		
261-3.3.90.39/01000	Outros Servicos de Terceiros-P.Juridica.....RS		4.000,00
	TOTAL.....RS		6.000,00

Art. 2º - O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200	Poder Executivo Municipal		
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes		
13.392.1450.2.018	Manutenção das Atividades Culturais		
180- 3.3.90.32/01000	Mat. Bem ou Serviço p Distrib.Gratuita.....RS		2.000,00
0206	Depto de Infra Estrutura Municipal		
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviaros		
265-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Mat.Permanente.....RS		4.000,00
	TOTAL.....RS		6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL, CHATEAUBRIAND, 04 de maio de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 059/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório n.º. 021/2012, Modalidade Pregão Presencial n.º. 010/2012, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º. 1629/2009 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório n.º. 021/2012, na modalidade Pregão Presencial n.º. 010/2012, que tem por objeto a Aquisição de Material (C.B.U.Q) para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste, para o período de 07 (sete) meses, conforme as especificações e exigências, de acordo com o Edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 060/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Processo Licitatório n.º 020/2012, Modalidade Tomada de Preços n.º 005/2012, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010/2012, sobre o Processo Licitatório n.º 020/2012, na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2012, que tem por objetivando a **escolha da proposta mais vantajosa para ampliação do clube da 3ª idade, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento detalhado anexo ao processo licitatório.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA EPP , tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos onze dias do mês maio do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº. 011/2012**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 1629/2009 de 05/02/2009, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a: Contratação de Empresa para prestar serviços de Horas Máquinas – Escavadeira Hidráulica e Trator Esteira para a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste – PR, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 011/2012, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 10h00min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 23/05/2012, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 10h00min. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 14/05/2012 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 09 de Maio de 2012.

Rubelmar Souza de Oliveira
Designado para a Chefia da Divisão de Compras

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO ORIGINAL: N.º 027/2010 - DATA: 12/04/2010

TERMO ADITIVO N.º 002/2011 - DATA: 29/03/2012

PARTES: Município de Formosa do Oeste
A. F. Rossato

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo contratual para o período de 12/04/2012 a 31/12/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 12.5 da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

n.º 027/2010.

ASSINATURAS: **José Machado Santana**
Adolfo Francisco Rossato